

legais a que se refere o mesmo diploma, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e tendo em conta que é do interesse e da necessidade do serviço, nomeio definitivamente a licenciada Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles, pertencente ao quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Elvas n.º 1-341393, por reclassificação, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, indo ocupar um lugar criado automaticamente e a extinguir quando vagar, posicionando-se no escalão 2, índice 475, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada. A presente nomeação tem adequado cabimento no orçamento do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho n.º 29105/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, cumpridos todos os procedimentos legais a que se refere o mesmo diploma, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e tendo em conta que é do interesse e da necessidade do serviço, nomeio definitivamente a licenciada Maria José Medeiro Chora Goulart Machado, pertencente ao quadro de nomeação definitiva do Agrupamento de Escolas de Telheiras — 343274, por reclassificação, na categoria de Assessor Principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, indo ocupar um lugar criado automaticamente e a extinguir quando vagar, posicionando-se no escalão 4, índice 900, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada. A presente nomeação tem adequado cabimento no orçamento do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho n.º 29106/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, cumpridos todos os procedimentos legais a que se refere o mesmo diploma, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e tendo em conta que é do interesse e da necessidade do serviço, nomeio definitivamente a licenciada Maria Luisa Mota da Cunha Rego de Castro Martins, pertencente ao quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Rainha D. Amélia-404408, por reclassificação, na categoria de Assessor Principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Camões, indo ocupar um lugar criado automaticamente e a extinguir quando vagar, posicionando-se no escalão 4, índice 900, da tabela indiciária do regime geral da Administração Pública, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada. A presente nomeação tem adequado cabimento no orçamento do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho (extracto) n.º 29107/2007

Por meu despacho de 05 de Novembro de 2007, Paula Cristina Coelho Pereira, técnica superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, provida automaticamente, por integração, no quadro de pessoal de ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, na mesma categoria, carreira, índice e escalão, com efeitos reportados à data da aceitação do lugar neste Instituto, nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 12º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 1172/2007

A Câmara Municipal do Alandroal solicitou a aquisição, por ajuste directo, da área de 20.500m² do prédio rústico, do domínio patrimonial

privado do Estado, designado por “Castelo”, correspondente ao interior da Fortaleza de Juromenha, tendo em vista a sua reconstrução e reconversão em unidade hoteleira.

O projecto apresenta benefícios quer para o Município do Alandroal dado criar um pólo de desenvolvimento, quer para o Estado, uma vez que vai permitir a revitalização do seu património.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, a cessão, a título definitivo, pelo Estado a favor do Município do Alandroal do prédio rústico denominado por “Castelo” correspondente à área interior da Fortaleza de Juromenha, descrito sob o n.º 299/170398, e inscrito a favor do Estado pela Ap. 170398, na Conservatória do Registo Predial do Alandroal.

2.º Reconhecer o interesse público da cessão, uma vez que a mesma se destina à recuperação e reconversão do interior da Fortaleza de Juromenha, pela restauração das muralhas, hornaveque, fortim e fortaleza, que continuarão a pertencer ao Estado.

3.º Os encargos financeiros serão suportados por uma empresa municipal de capitais mistos, a qual desenvolverá a prossecução da finalidade da cessão.

4.º A presente cessão opera-se mediante uma contrapartida financeira em espécie, nomeadamente pela reconstrução de imóveis do Estado, constituindo, igualmente, obrigação da referida empresa municipal de capitais mistos, a construção, sem encargos para o Município, de uma estação de tratamento de esgotos, de uma rede de infra-estruturas de abastecimento de água, electricidade e saneamento básico, a construção de um posto de turismo, de um posto de saúde, de um anfiteatro com capacidade para quinhentas pessoas, e de um espaço museológico, entre outros equipamentos.

5.º O auto de cessão deverá ser celebrado no prazo de noventa dias após a data da publicação da presente Portaria.

6.º Esta cessão fica sujeita à cláusula de reversão, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a qual terá que ser registada na Conservatória do Registo Predial, como ónus, devendo ao imóvel ser conferido o destino que fundamenta a cessão no prazo máximo de dois anos.

7.º O ónus de reversão deverá ser levantado mediante a exibição de documento emitido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças confirmativo da conclusão do projecto que determinou a realização da cedência, e que o Município está autorizado a transferir a titularidade do imóvel para a empresa de capitais mistos por ele maioritariamente detida.

17 de Novembro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 25488/2007

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, de 08/10/07 e 23/10/07, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição para a DGCI, da arquitecta assessora principal, Olga Maria Nunes Saraiva Gouveia Moreira da Silva, do quadro da ex-Direcção-Geral dos Edifícios e dos Monumentos Nacionais, nos termos do artigo 6º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, com efeitos a 15/10/07.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 25489/2007

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 15/11/07, proferido nos termos dos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças, Alípio José Santos Barreira, no S.F. de Murça, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 01/07/07, José João Pereira de Jesus, no S.F. de Peso da Régua, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 01/10/07, Francisco José Lambuzana Luciano, no S.F. de Setúbal 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 01/11/07, Pedro Jorge Rio Raminhos do Nascimento, no S.F. de Vila do Bispo, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 20/11/07, Orlando de Jesus Martins Bandeira, no S.F. de Albufeira, por impedimento do

titular do cargo, com efeitos reportados a 20/11/07, Francisco da Silva Freitas, no S.F. de Odiveelas, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 13/11/07, Augusto Pires Calmeiro, no S.F. de Sintra 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 01/12/07.

19 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 25490/2007

Por despacho de 26 de Novembro de 2007, do Inspector-Geral de Finanças, precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

João Manuel Cravina Bibe, inspector de finanças superior, da carreira de inspeção de alto nível, nomeado na categoria de inspector de finanças superior principal, da mesma carreira, por exercício de funções dirigentes, com efeitos reportados a 04-02-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Novembro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 29108/2007

Por meu despacho de 21 de Novembro de 2007:

Ricardo Jorge Maciel Vozone da Silva, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, transita, por reconversão profissional, para a categoria de assistente administrativo deste quadro, para o escalão 1, Índice 199, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Defesa Nacional

Louvor n.º 629/2007

Por despacho do Director do IDN, TenGeneral Aníbal José Rocha Ferreira da Silva foi concedido, em 26 de Novembro de 2007, o seguinte louvor:

Louvo o 2º Cabo, 672 CAR, NIM 19171701 Carlos Eduardo Ferreira Gomes pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de dois anos e sete meses em que prestou serviço no Instituto de Defesa Nacional.

No desempenho das suas funções de condutor, distinguiu-se pela competência e cuidado postos na condução e manutenção das viaturas que lhe foram atribuídas e pela exemplar pontualidade e permanente disponibilidade para o serviço, qualidades que motivaram que tivesse sido seleccionado para condutor do Director do Instituto.

Muito educado, apumado e disciplinado, com elevado espírito de cooperação e de fácil relacionamento humano, o 2º Cabo Gomes demonstrou ser um militar responsável, cónscio dos seus deveres e dedicado, merecendo por isso a confiança e estima dos seus superiores hierárquicos e tornando-se digno de ser publicamente distinguido.

27 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 29109/2007

Considerando que o cargo de Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Divisão;

Considerando que o TCOR INF, NIM -15087085, Rui Manuel de Alcobia Teixeira, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes;

Nomeio, ao abrigo do disposto no Artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o TCOR INF, NIM -15087085, Rui Manuel de Alcobia Teixeira, Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 09 de Novembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — O Director da Polícia Judiciária Militar, *João Soares Guerreiro Rodrigues*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Rectificação n.º 2131/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 801/2007, de 25 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2007, pelo qual foram nomeados, precedendo concurso, os assistentes administrativos principais da carreira administrativa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas à categoria de assistente administrativo especialista, da mesma carreira e quadro, rectifica-se que onde se lê «João José Marques Loureiro, 1.º escalão, índice 269» deve ler-se «José João Marques Loureiro, 1.º escalão, índice 269». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2007. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Despacho (extracto) n.º 29110/2007

Por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico de 22.11.2007:

Pedro Miguel Henriques Coelho, é nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, durante o período probatório de um ano, em lugar de ingresso na categoria de operário da carreira de serralheiro do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal Civil do Instituto Hidrográfico, e converter-se-á automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6º Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

26 de Novembro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29111/2007

Viaturas blindadas ligeiras anfíbias — Delegação de competência

No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 202/MDN/07 de 26SET, do Ministro da Defesa Nacional, e ao abrigo dos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Superintendente dos Serviços do Material, Vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho, as competências relativas à execução dos testes de aceitação provisória e à assinatura dos protocolos de aceitação da recepção provisória das Viaturas Blindadas de Rodas 8X8 anfíbias.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1173/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do Director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de Cobre de Filantropia e Dedicção, à Dr.ª Maria Luísa Simões Semedo Pestana e à Eng.ª Ana Paula Mesquita Santos Veríssimo, pelo notável interesse, total disponibilidade, dedicação e incessante